

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

**CONCURSO DE FANTASIAS CARNAVALESCAS DO**  
**25º BAILE MUNICIPAL DE PETROLINA**

**REGULAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Petrolina, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 215, da Constituição Federal, na Lei Nº 3.483 de 15 de dezembro de 2021 e nos termos da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital regulamentando a participação no **Concurso de Fantasias Carnavalescas, do 25º Baile Municipal de Petrolina, do Carnaval 2025.**

**CAPÍTULO I - DO OBJETO**

**Art. 1º.** - Realização do **CONCURSO DE FANTASIAS CARNAVALESCAS**, que acontecerá dentro das festividades do carnaval 2025, para a seleção com premiação de 12 (doze) fantasias e adereços carnavalescos.

**Parágrafo único** - As fantasias e adereços serão selecionadas conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

**CAPÍTULO II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 94.101**

**Funcional Programática: 13.392.3319.2.4317**

**Natureza da Despesa: 3.3.90.31**

**Fonte de Recursos: 1.500.0000**

Sobre o valor total repassado pelo município de PETROLINA/PE ao participante, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

**CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES**

**Art. 2º.** - As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE, pela internet, via e-mail [concursodefantasias.petrolina@gmail.com](mailto:concursodefantasias.petrolina@gmail.com), no período de **17 de janeiro de 2025 até as 23h59 do dia 02 de fevereiro de 2025**, mediante as condições estabelecidas neste edital de regulamentação, o qual estará à disposição dos interessados, a partir de sua publicação no

Diário Oficial do Município de Petrolina, e no site da prefeitura onde serão obtidas maiores informações.

**Parágrafo único** – O(a) concorrente deverá enviar para o e-mail **concursodefantasias.petrolina@gmail.com** a FICHA DE INSCRIÇÃO, que consta no Anexo I deste regulamento, devidamente preenchida e assinada, dando ciência e aceitando todas as normas e condições do Concurso de Fantasias do 25º Baile Municipal de Petrolina - Carnaval 2025, no assunto deve constar a categoria e título da fantasia, assim como no corpo do e-mail os documentos relacionados abaixo:

- Cópia do documento de identificação com foto – RG (ou CNH);
- CPF;
- Dados bancários, do candidato inscrito (conta corrente);
- Comprovante de endereço ou declaração de residência por terceiro.

**Art. 3º- sobre as inscrições:**

- I. Poderão se inscrever para este Concurso, quaisquer pessoas interessadas, de todo território Nacional, maiores de 18 anos e, na Categoria Infantil Fantasia de Papel, crianças de até 10 anos, pertencentes ou não a Agremiações Carnavalescas, desde que as fantasias inscritas se enquadrem em uma das categorias estabelecidas neste regulamento: Luxo, Originalidade, Arranjo de Cabeça e Categoria Infantil Fantasia de Papel.
- II. Na categoria Infantil Fantasia de Papel, a documentação, tanto da criança e seu responsável legal (Anexo III) quanto do responsável pela inscrição, deverão ser enviadas para o e-mail definido no Art. 2º, Parágrafo único.
- III. Na categoria Infantil Fantasia de Papel, será obrigatória a observação dos seguintes itens:
  - a. A fantasia deverá obrigatoriamente ter sua constituição e concepção em papel;
  - b. Toda e qualquer estrutura que envolva a fantasia deverá estar revestida com papel;
  - c. Será permitida a utilização de elementos extras, nos adereços ou detalhes, como lantejoulas, tinta, glitter, purpurina, paetês, pedrarias e embrorrachados glitados, desde que não descaracterizem a concepção da fantasia de papel;
  - d. Será proibida toda e qualquer concepção de fantasia que não esteja condizente com a faixa etária determinada no Art. 3º, item I, contendo mensagens diretas ou subliminares a sexo, drogas, violência, desrespeito ou preconceito de qualquer natureza, sob pena de desclassificação e impedimento da apresentação.

**Parágrafo Único** – Os(as) concorrentes poderão participar com, no máximo, 02 (duas) fantasias na mesma categoria ou em categorias diferentes, desde que cada fantasia seja apresentada por pessoas distintas.

**Art. 4º** - Na ficha de inscrição, o(a) concorrente deverá obrigatoriamente, informar seus dados pessoais e os dados da sua fantasia, bem como apresentar um resumo do histórico descrevendo o tema e o material utilizado na confecção da mesma.

**Parágrafo primeiro** – os resumos históricos deverão ser enviados com, no máximo, uma lauda (01 folha). Em caso de excesso, fica a Secretaria Executiva de Cultura com plenos poderes de adequação do texto para melhor celeridade do evento.

**Parágrafo segundo –** Os(as) concorrentes inscritos(as) para o Concurso de Fantasias do 25º Baile Municipal de Petrolina, objeto deste Regulamento, poderão utilizar para efeito de desfile o seu nome civil, nome artístico, ou nome social.

#### **CAPÍTULO IV - DA DATA E DO LOCAL DO CONCURSO**

**Art. 5º** - O Concurso de Fantasias do 25º Baile Municipal de Petrolina acontecerá, no dia **14 de fevereiro de 2025**, a partir das 19h, no late Clube Petrolina.

#### **CAPÍTULO V - DAS CATEGORIAS E SUAS CARACTERÍSTICAS**

**Art. 6º** - Para efeito de julgamento, as fantasias serão classificadas em quatro categorias: Luxo, Originalidade, Arranjo de cabeça e Infantil Fantasia de Papel.

- I. A Categoria Luxo se caracteriza pela riqueza, brilho e esplendor do material empregado na sua confecção (paetês, pedrarias, aljofres, acetato, penas, plumas e outros materiais alternativos).
- II. A Categoria Originalidade se caracteriza pela variação de materiais utilizados e estilização de cada proposta, tornando real e palpável o inusitado.
- III. A Categoria Arranjo de Cabeça traz em si a liberdade de transitar pelo luxo e originalidade, de acordo com a temática escolhida.
- IV. A Categoria Infantil Fantasia de Papel vem com o propósito de estimular e fomentar o universo infantil para a futura manutenção da criativa do concurso.

#### **CAPÍTULO VI - DAS APRESENTAÇÕES**

**Art. 7º.** - No Concurso de Fantasias do 25º Baile Municipal, as dependências do camarim estarão abertas para os(as) concorrentes e seus(suas) auxiliares a partir das 09h da manhã do dia 14 de fevereiro, para que possam preparar suas fantasias, se necessário.

**Parágrafo primeiro** – Apenas terão acesso aos camarins do local do desfile os(as) auxiliares que tiverem apresentado sua documentação para credenciamento junto à Comissão Organizadora do Concurso de Fantasias do 25º Baile Municipal, com antecedência de 48 horas.

**Parágrafo segundo** – Todas as fantasias deverão estar montadas, obrigatoriamente no camarim, às 18h30, dispostas na ordem do desfile, conforme Art. 11.

**Art. 8º.** - Os(as) concorrentes que utilizarem trilha sonora para seu desfile deverão enviar à Comissão Organizadora do Concurso, obrigatoriamente até às 23h59 do dia 10 de fevereiro.

- I. A Comissão Organizadora do Concurso de Fantasias do 25º Baile Municipal, não se responsabilizará pelas trilhas sonoras e mídias extraviadas ou danificadas.
- II. Os(as) concorrentes que não enviarem ou não apresentarem suas trilhas sonoras (em MP3) no prazo estabelecido, desfilarão ao som de uma trilha sonora determinada pela Comissão Organizadora do Concurso. Não serão aceitas trilhas sonoras em mídias diferentes das estabelecidas neste edital.

- III. Os(as) participantes deverão enviar a trilha sonora, **exclusivamente no formato MP3**, através do e-mail: **concursodefantasias.petrolina@gmail.com** especificando no arquivo o nome da música e a fantasia da qual ela será trilha sonora.

**Art. 9º.** - O Concurso de Fantasias do 25º Baile Municipal de Petrolina será iniciado pelas categorias, respectivamente: Infantil Fantasias de Papel, Arranjo de Cabeça, Originalidade e Luxo.

**Art.10.** - Os(as) concorrentes da Categoria Arranjo de Cabeça deverão usar, obrigatoriamente, vestimentas na cor preta.

**Parágrafo único** – qualquer acessório deverá estar conectado com o arranjo de cabeça.

**Art. 11.** - A ordem de apresentação das fantasias se dará por meio de sorteio a ser realizado as 10h do dia 11 de fevereiro de 2025, nas dependências da SECULT, situada na Av. Coronel Clementino Coelho Nº 174, antigo prédio da Universidade Uninassau, Parque Bandeirantes. O sorteio será realizado de forma presencial e remota. O link será disponibilizado pela Comissão Organizadora 1(uma) hora antes do sorteio, através de um grupo de whatsapp criado exclusivamente para o evento.

## CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS

**Art. 12.** – Em caso de descumprimento de quaisquer cláusulas deste edital, os participantes poderão apresentar recurso utilizando o Formulário de Apresentação de Recurso (Anexo IV). O formulário deverá ser devidamente assinado e entregue à Comissão Organizadora do Concurso de Fantasias do 25º Baile Municipal. O prazo para a apresentação do recurso será de até 10 minutos após o encerramento das apresentações e desfiles das categorias.

- I. Passado o tempo previsto, não serão aceitas contestações ao resultado final;
- II. A Comissão Organizadora disponibilizará, de forma impressa, a folha de recursos (Anexo IV), nas dependências do camarim;
- III. Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora antes da divulgação do resultado final.

## CAPÍTULO VIII – DO PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

**Art. 13.** - O Concurso de Fantasias do 25º Baile Municipal de Petrolina premiará as três primeiras colocadas de cada categoria, conforme as categorias abaixo:

- I. Prêmios Fantasia Luxo: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)  
1ºlugar: R\$ 9.000,00  
2ºlugar: R\$ 7.000,00  
3ºlugar: R\$ 4.800,00

- II. Prêmios Fantasia Originalidade: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)
  - 1º lugar: R\$ 7.000,00
  - 2º lugar: R\$ 4.700,00
  - 3º lugar: R\$ 3.600,00
- III. Prêmios Arranjo de Cabeça: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
  - 1º lugar: R\$ 3.700,00
  - 2º lugar: R\$ 2.500,00
  - 3º lugar: R\$ 1.500,00
- IV. Prêmios Infantil Fantasia de Papel: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
  - 1º lugar: R\$ 2.700,00
  - 2º lugar: R\$ 2.000,00
  - 3º lugar: R\$ 1.500,00

**Parágrafo primeiro** - Os pagamentos serão efetuados através de Transferência Bancária emitidas pela Secretaria de Finanças, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, após a publicação do resultado final do concurso, no Diário Oficial do Município.

**Parágrafo segundo** - A transferência bancária, do valor da premiação, será depositada na conta bancária especificada pelo(a) concorrente no formulário/ficha de inscrição.

**Parágrafo terceiro** - O pagamento da premiação das fantasias vencedoras será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a publicação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Município.

## **CAPÍTULO IX - DO CORPO DE JURADOS E DOS JULGAMENTOS DAS FANTASIAS**

**Art. 14.** - A Comissão Julgadora será composta de até 05 (cinco) componentes, escolhidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

**Art. 15.** - A comissão julgadora levará em conta os seguintes critérios para julgamento:

- I. Infantil Fantasias de Papel:
  - a. Fidelidade temática;
  - b. Criatividade;
  - c. Pesquisa/Conceito;
  - d. Performance;
  - e. Acabamento.
- II. Fantasias Arranjo de Cabeça:
  - a. Fidelidade temática;
  - b. Criatividade;
  - c. Pesquisa/Conceito;
  - d. Performance;

e. Acabamento.

**III. Originalidade:**

- a. Fidelidade temática;
- b. Criatividade;
- c. Pesquisa/Conceito;
- d. Performance;
- e. Acabamento.

**IV. Fantasias Luxo:**

- a. Fidelidade temática;
- b. Harmonia;
- c. Pesquisa/Conceito;
- d. Impacto visual;
- e. Acabamento.

**Parágrafo primeiro** - As notas devem ser atribuídas de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos. Não podendo, em hipótese alguma, haver fracionamento.

**Parágrafo segundo** - Em caso de empate entre duas ou mais fantasias concorrentes, será utilizado como critério de desempate: primeiro o item ACABAMENTO; persistindo o empate, terá como segundo critério o item FIDELIDADE TEMÁTICA, persistindo o empate, caberá à presidência da Comissão julgadora efetuar o desempate.

## **CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 16.** - Para cada concorrente será permitido 02 (duas) pessoas para auxiliar.

**Art. 17.** - As despesas decorrentes com transportes, alimentação e hospedagem correrão por conta dos(as) concorrentes(as) inscritos(as) e seus-(suas) respectivos(as) acompanhantes.

**Art. 18.** - Fica terminantemente proibida qualquer manifestação de cunho político partidário ou que tenha algum teor de preconceito de qualquer ordem por parte dos(as) concorrentes.

**Art. 19.** - O(a) concorrente deverá seguir e ficar atento aos prazos previstos no cronograma deste Edital, presente no anexo II.

**Art. 20.** - O desacato a qualquer membro da Comissão Organizadora do concurso (Secult), levará a eliminação do concorrente e ao veto de participação no Concurso de Fantasia do ano seguinte.



**Art. 21.** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Fantasias do 25º Baile Municipal de Petrolina.

Petrolina-PE, 17 de janeiro de 2025.

**José Cássio dos Santos**  
Secretário Executivo de Cultura  
Portaria nº: 0200/2025

**Rosane da Costa Santos**  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte  
Portaria nº: 00/2025

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>CONCURSO DE FANTASIAS DO 25º BAILE MUNICIPAL DE PETROLINA - CARNAVAL 2025</b>	
Nome civil:	
Nome artístico:	
Nome social:	
Data de nascimento:	
Endereço:	
Telefones:	
RG:	
CPF:	
Nome da fantasia:	
Histórico da fantasia:	
Tema e material usado:	
Categoria:	<input type="checkbox"/> Luxo
	<input type="checkbox"/> Arranjo de Cabeça
	<input type="checkbox"/> Originalidade
	<input type="checkbox"/> Fantasia de Papel
<b>OBS:</b>	
1 – Para efetuar a inscrição o candidato deverá enviar a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, para o e-mail: <a href="mailto:concursodefantasias.petrolina@gmail.com">concursodefantasias.petrolina@gmail.com</a> , dando ciência e aceitando todas as normas e condições do <b>Concurso de Fantasias do 25º Baile Municipal de Petrolina - Carnaval 2025</b> .	
2 – Anexar os documentos descritos no <b>Art. 2º, parágrafo I</b> .	
3 – Declaro ainda, que li e estou ciente do Regulamento do <b>Concurso de Fantasias do 25º Baile Municipal de Petrolina - Carnaval 2025</b> , organizado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Petrolina-PE - SEDUCE, assim como estou de acordo com todas as cláusulas que nele constam e AUTORIZO a utilização do direito de uso de imagem, pela Prefeitura de Petrolina, em ações educativas ou de promoção e/ou divulgação do concurso, caso se faça necessário, desde que seja usada sem fins lucrativos.	
Petrolina-PE, _____ de _____ de 202_____. <hr style="width: 100%; border: 0; border-top: 1px solid black; margin-top: 10px;"/> <div style="text-align: center; font-weight: bold;">Assinatura do Candidato</div>	

## ANEXO II – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	17/01/2025
INSCRIÇÃO	17/01/2025 a 02/02/2025
ANÁLISE DOCUMENTAL	03 e 04/02/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	05/02/2025
ENVIO DE TRILHA SONORA	05/02/2025 a 10/02/2025
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO	11/02/2025
REALIZAÇÃO DO CONCURSO	14/02/2025



**ANEXO III- MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS  
PARA A CATEGORIA INFANTIL FANTASIA DE PAPEL**

Eu \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Exp:  
\_\_\_\_\_, Telefone (\_\_\_\_\_) responsável legal, na  
qualidade de \_\_\_\_\_ (pai, mãe, ou tutor), do  
menor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Exp.  
\_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_,  
**AUTORIZO** sua a participação no **CONCURSO DE FANTASIAS CARNAVALESCAS DO 25º  
BAILE MUNICIPAL DE PETROLINA.**

Assumo ainda, toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor. Por ser verdade, subscrevo esta autorização, cuja validade expira em 14 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202  
(local) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável legal.



## **ANEXO IV - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DO CONCURSO DE FANTASIAS DO 25º BAILE MUNICIPAL DE PETROLINA**

**NOME PARTICIPANTE:**

**CPF:**

## RECURSO

À Comissão Organizadora,

Com base no Edital Nº 01/2025 do CONCURSO DE FANTASIAS CARNAVALESCAS DO 25º BAILE MUNICIPAL DE PETROLINA, venho solicitar alteração do resultado, conforme justificativa a seguir:

Petrolina, 14 de fevereiro de 2025.

## Assinatura Participante

**NOME COMPLETO**



**PETROLINA**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO,  
CULTURA  
E ESPORTES